

**CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>P R O T O C O L O</b>	cf3c69dd	<b>SOLICITAÇÃO</b>		158
		<b>PROJETO DE LEI</b>		
		<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>		
		<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>		
		<b>INDICAÇÃO</b>	<b>X</b>	
		<b>REQUERIMENTO</b>		
		<b>EMENDA</b>		
		<b>MOÇÃO</b>		
		<b>Autor: Weldison Manoel Ramos</b>		

**INDICAÇÃO N°: 158 / 2025**

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"VIABILIZAR A UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA COM DOIS VÍNCULOS COM O MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender às necessidades dos professores da rede pública municipal que possuem dois vínculos com o município, permitindo que eles unifiquem suas matrículas e garantam até 40 horas semanais a única matrícula. Essa medida visa promover a valorização dos professores, melhorar suas condições de trabalho e aumentar a eficiência do sistema educacional municipal. Além disso, a unificação das matrículas podem contribuir para a redução da burocracia e a simplificação dos processos administrativos, permitindo que os professores se concentrem em sua atividade principal: ensinar e educar. É fundamental que o município invista na valorização dos professores e na melhoria da educação pública, oferecendo condições de trabalho dignas e estimulantes para os profissionais da educação.

Sonora-MS, 03 de outubro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Weldison Manoel Ramos**  
**2º Secretário(a) - REPUBLICANOS**

**Clotilde de Sousa Silva Castro**  
**Vereadora(a) - PP**

